



000185

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.325, DE 10 DE junho DE 1996

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.656/91 - I-39,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a via pública localizada no Jardim Isabel - Bairro do Areão, a qual interliga a Avenida José Vicente de Barros e Rua Padre Fischer, com as seguintes medidas e confrontações:

**AREA 1** - correspondente aos Lotes nºs 05, 17 e parte dos Lotes nºs 04, 06, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, todos da Quadra "E", do imóvel denominado Jardim Isabel, situado no Bairro do Areão, nesta cidade com as seguintes medidas e confrontações: do Ponto A ao ponto B, onde mede 4,00m confronta com a Rua Cecília Coli; do ponto B ao ponto C confronta com os lotes da quadra E, onde mede 46,50m; do ponto C ao ponto D onde mede 84,00m confronta com os lotes da quadra E; do ponto D ao ponto E onde mede 14,00m confronta com a Rua Sebastião Procópio de Oliveira; do ponto E ao ponto F onde mede 84,00m e do ponto F ao ponto G onde mede 46,50m confronta com os lotes da quadra E; do ponto G ao ponto H onde mede 4,00m confronta com a Rua Judite Coli Correa e do ponto H ao ponto A onde mede 107,00m confronta com a Rua José Vicente de Barros, encerrando a Área de 1.604,00 metros quadrados".

**AREA 2** - situada no imóvel denominado Jardim Isabel, situado no Bairro do Areão, nesta cidade, tendo as seguintes medidas e confrontações: do ponto I ao ponto J onde mede 114,00m, confronta com a área reservada; do ponto J ao ponto L onde mede 14,00m, confronta com a Rua 4, do ponto L ao ponto M mede 114,00m confronta com a área reservada; do ponto I ao ponto K mede 14,00m confronta com a Rua Sebastião Procópio de Oliveira, encerrando uma área de 1.596,00 metros quadrados".



000186

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

AREA 3 - representada pelo Lote nº 05 e parte dos lotes 01,02,03,04,06,07,08,09, todos da Quadra D, do imóvel denominado Jardim Isabel, situado no Bairro do Areão, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Do ponto O ao ponto Z mede 37,00m; do ponto Z ao ponto S, onde mede 45,00m confronta com a quadra D; do ponto S ao ponto T mede 4,00m; do ponto T ao ponto U mede 104,00m e do ponto U ao ponto V onde mede 4,00m confronta com a Rua Padre Fischer; do ponto V ao ponto X onde mede 45,00m e do ponto X ao ponto P onde mede 39,75m confronta com a quadra D, do ponto P ao ponto O onde mede 14,00m confronta com a Rua 4; encerrando uma área de 953,25 metros quadrados".

ARTIGO 2º - A via pública objeto da oficialização acha-se devidamente caracterizada na planta AD-1009, anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de junho de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 10 de junho de 1996.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO